

**Demonstrativo da Fixação dos Recursos de
Impostos e Transferências para Ações e
Serviços Públicos de Saúde
(art. 77, ADCT, CF)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - SAÚDE

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	13.000,00
IRRF	1.190.000,00
ITBI	6.000,00
ISS	1.800.000,00
Dívida Ativa de Impostos	26.300,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	170,00
Cota-Parte do FPM	12.886.950,00
Cota-Parte do ITR	10.000,00
Transferência da LC 87/96	12.180,00
Cota-Parte do ICMS	2.460.000,00
Cota-Parte do IPVA	120.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	9.100,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	18.533.700,00
VALOR A APLICAR (15%)	2.780.055,00
Despesas consideradas como Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	
(+) DESPESA FIXADA COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	8.857.384,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	4.958.798,00
(-) Despesas realizadas com recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Valor a Aplicar	3.898.586,00
Percentual a Aplicar	21,04
Superávit	1.118.531,00

SAÚDE - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados	
Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde	VALOR - R\$
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	12.100,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serv. Púb. Saúde	0,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	1.000,00
Transferências de Recursos do SUS	4.660.498,00
Transferências de Convênio	0,00
Receita de Serviços de Saúde	285.200,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	4.958.798,00